## CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS



O LEGISLATIVO ABERTO À COMUNIDADE

## COMISSÕES TÉCNICAS - 2016

# PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI N.º 206/2016

EMENTA: "ABRE CRÉDITO ADICIONAL ATRAVÉS DA ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

RELATOR: VEREADOR NENO PANGRATZ

## Relatório.

Pretende o Poder Executivo com a proposição apresentada, acrescentar no Plano Plurianual 2014-2017 (Lei n° 5.201/2013), na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2016 e na Lei Orçamentária Anual 2016, da Prefeitura Municipal de Canoinhas, no corrente exercício financeiro, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), com as classificações que menciona.

A Lei Orgânica do Município dá autonomia a Administração para gerir seus bens e rendas, bem como, para dispor nas Leis Orçamentárias (PPA, LDO e LOA), a distribuição de seus recursos, tudo com iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo, como no caso da proposição em apreço.

O projeto de lei traz as informações de que trata a Lei Municipal nº 3.988/2006, através da qual se estabeleceram as normas para os projetos de lei que visam alterações no orçamento vigente em cada exercício financeiro, bem como, foram observadas as normas de contabilidade pública, especialmente naquilo que se refere a Lei nº 4.320/64 e Lei Complementar nº 101/2000.

# PODER LEGISLATIVO RESERVE

## CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS

O LEGISLATIVO ABERTO À COMUNIDADE

## COMISSÕES TÉCNICAS - 2016

Assim, não vemos nada que obste a regular tramitação da proposição, porquanto legal o Projeto de Lei e instruído com os documentos necessários ao seu processamento.

# 2. Conclusão.

Portanto, entendemos dentro da legalidade, constitucionalidade e boa técnica legislativa a proposição apresentada e, recomendamos seja encaminhada ao Plenário desta Casa para deliberação de mérito, recomendando a acolhida favorável.

Sala das Comissões Técnicas da Câmara de Vereadores de Canoinhas, 13 de dezembro de 2016.

É o parecer, s. m. j.

VER. PIKE Presidente VER. PAULO GLINSKI

Vice-Presidente

VER. NENO PANGRATZ

Membro